

**DESPACHO N.º 2021/R/23**

**Assunto:** Bolsas de incentivo concedidas a estudantes internacionais, inscritos pela 1.ª vez na UBI, ano letivo 2021/2022

De acordo com n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade da Beira Interior, *publicado na 2.ª Série do D.R. – N.º 97, de 21 de maio de 2018*, após aplicação dos critérios de seriação definidos, as bolsas de incentivo concedidas a estudantes internacionais para o ano letivo 2021/2022, inscritos pela 1.ª vez na UBI, são demonstradas através do Anexo I do presente despacho.

Universidade da Beira Interior, 22 de fevereiro de 2021

O Reitor



António Fidalgo



**ANEXO I**

**Bolsas de incentivo concedidas a estudantes internacionais,  
ano letivo 2021/2022**

<b>Curso</b>	<b>Fases de Candidaturas</b>		
	<b>1.<sup>a</sup></b>	<b>2.<sup>a</sup></b>	<b>3.<sup>a</sup></b>
DESIGN INDUSTRIAL	3	2	1
ENGENHARIA CIVIL	6	3	1
ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA	6	3	1
ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DE COMPUTADORES	6	3	1
FÍSICA E APLICAÇÕES	3	2	1
INFORMÁTICA WEB	3	2	1
MATEMÁTICA E APLICAÇÕES	3	2	1
QUÍMICA INDUSTRIAL	6	3	1